

PORTARIA Nº 678 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.040029/2009-18,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTORIAS JANUÁRIA LTDA, CNPJ – 11.086.846/0001-02, situada no Município de Januária – MG, na Rua Treze de Maio, 702 - JK, CEP 39.480-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Januária, Juvenília, Montalvânia, Manga, Miravânia, Matias Cardoso, São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi, Bonito de Minas, Varzelândia, Ibiracatu, Chapada Gaúcha, Pedras de Maria da Cruz, São Francisco, Urucuia, Pintópolis, Icaraí de Minas, Ubaí e Brasília de Minas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA